



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 69, de 5 de agosto de 2013.

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei nº 107/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Conforme indicado pelos líderes de bancadas, do governo e da oposição esta portaria institui comissão especial para apreciação do projeto de lei nº 107, que disciplina o uso e a aplicação, no Município de Toledo, dos produtos comerciais cujas formulações possuam ácido diclorofenoxiacético 2,4-D.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- II – Rogério Massing, do PSDB;
- III – Marcos Zanetti, do PT;
- IV – Neudi Mosconi, do PDT;
- V – Renato Reimann, do PP.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de agosto de 2013.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 069/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

